



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

**CNM: 025593.2.0002892-43**

**Certifica**, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.892 feito em 04 de dezembro de 2018, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.892 (dois mil e oitocentos e noventa e dois) **Data:** 16 de Outubro de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), identificado por lote nº 20 (vinte) do Conjunto “O” rua N do loteamento “Jardim Alvorada”, assim descrito e caracterizado:** Frente: 10,00m (dez metros), confronta - se com a Rua “N”; Fundo: 10,00m. (dez metros), confronta-se com o lote 06 (seis); Lateral direita: 18,00m (dezoito metros), confronta-se com o lote 19 (dezenove); e Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com o lote 21 (vinte e um). **Proprietário: PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de Outubro 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-01-M-2.892.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 132/141 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu a Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI “*inter vivos*” conforme Duam nº **nº 353606**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de Outubro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.\*\*

**R-02-M-2.892.** Protocolo nº 11348. Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 92/94 do livro 21-E do Tabelionato de Notas e Protestos dessa cidade, em 26 de maio de 2017, aditada pela escritura lavrada as folhas 24 do livro 23-E do mesmo Tabelionato em 18 de janeiro de 2019, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Raynara Soares Paz Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.310.763/0001-34**, estabelecida na quadra 02 lote 06/8 apartamento 302, S/N, Setor Leste, Gama, Brasília - DF, com seus atos constitutivos registrado na junta comercial do Distrito Federal, sob o nº 53600110285, representada por Raynara Soares Paz, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 15/11/1994, filha de Francisco das Chagas Paz de Oliveira e de dona, Antonia Rosilene Soares de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.494.401 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.043.403-05, endereço eletrônico e-mail: rcosmo2203@gmail.com, residente e domiciliada na quadra 02 lote 06/8 apartamento 302 Setor Leste, Gama - DF, CEP: 72450-060; Por compra feita a **PS Barros Papelaria e Informatica Ltda - ME**, qualificada no **R-01-M-2.892**. **O outorgado dispensou a outorgante vendedora da apresentação das certidões dos feitos ajuizados e fiscal.** Valor da compra e venda, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não havendo condições. Emolumentos, Valor do ato, R\$ 198,30, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 77,34, ISS. R\$ 9,91, Total R\$ 285,55. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Oficial.\*\*\*\*\*

**AV-03-M-2.892.** Protocolo nº 11286. Averbação de construção civil. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 04 de dezembro de 2018, firmado por **Raynara Soares Paz - Eireli**,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

qualificado no **R-02-M-2.892**, representada por seu procurador constituído conforme procuração anexa, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa residencial em alvenaria com a área total construída de 58,22 m2 (cinquenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) de área coberta.** A edificação é composta de: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda. A construção foi realizada de alvenaria a auto, portanto, sendo toda a alvenaria em tijolos de 19X19X19 cm, com telhas coloniais, em estrutura de ferro, pinturas interna convencional e externa em textura, piso e revestimento em cerâmica, forro de gesso. Junta-se ao presente, Alvará de licença para construção nº 04/2018; habite-se nº 03/2018; ART-Anotações de Responsabilidade Técnica nº 1020180211674-CREA-GO, expedido pelo Engenheiro Civil, Juliano Borges Machado, certidão negativa de débitos relativos à contribuição previdenciárias e às de terceiros nº 000052019-88888822, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal do Brasil, via internet no dia 14/01/2019, com o valor total da construção estimados em R\$ 48.604,38 (quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: Valor do ato R\$ 161,77, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 63,09, ISS. R\$ 8,09, Total. R\$ 232,95 O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_ Oficial.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-04-M-2.892.** Protocolo Nº 11.540. **Alteração Contratual:** Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por Ideias Inteligência Imobiliária Eireli, via de seu representante legal, datado de 31 de Maio de 2.019, acompanhado do Instrumento Particular de nº 01 Ato constitutivo da Empresa Raynara Soares Paz Eireli, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1265396 em 16 de Abril de 2.019- NIRE 53600110285 e Protocolo nº 190786060 em 12 de Abril de 2.019; A Empresa **Raynara Soares Paz EIRELI**, passou a gerir sob a denominação social de **Ideias Inteligências Imobiliária EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.310.763/0001-34, com sede no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 04, Chácara 01 e 02, Sobradinho-DF. CEP: 73.100/120, sob a responsabilidade do empresário **Raimundo Cosmo de Lima Filho**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 22 de Março de 1.966, filho de Raimundo Cosmo de Lima e Valdemira Francisca de Lima, portador da cédula de identidade OAB-DF nº 10868 e inscrito no CFPF/MF sob nº 266.457.421-34, residente e domiciliado no Núcleo rural Lago Oeste, Rua 04 Chácara 01 e 02, Sobradinho-DF, CEP: 73.100-120. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 26,01. Taxas Lei 19.191/2015: R\$ 10,14. ISS: R\$ 1,30. Total: R\$ 37,45. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 03 de Junho de 2.019. \_\_\_\_\_ Oficial.\*\*\*\*\*

-----  
**R-05-M-2.892.** Protocolo nº 11538. Compra e Venda: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.2079127-3, emitido em 30 de maio de 2019, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Rafael Pereira de Ataídes**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1991, trabalhador do serviço de proteção e segurança exceto militar, portador da cédula de identidade RG nº 5491236, expedida por outro tipo de órgão emissor/GO, em 13/07/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.003.541-50, residente e domiciliado em Rua 21, Quadra 37 Lote 01, Vila Retirada, nessa cidade; Por compra feita a **Ideias Inteligências Imobiliária Eireli**, qualificada no **AV-04-M-2.892**. Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM nº 374886 e 374885 da Coletoria Municipal dessa cidade, no importe de R\$ 450,00 e R\$ 360,00 respectivamente, nos termos do que dispõe o artigo 44 § 3º alíneas A e B do Código Tributário Municipal. Valor da compra e venda R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 568,24, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 221,61, ISS. R\$ 28,41. Total R\$ 818,26. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 04 de junho de 2019. \_\_\_\_\_ Oficial.\*\*\*\*\*

-----  
**R-06-M-2.892.** Protocolo nº 11538. Alienação Fiduciária: Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.2079127-3, emitido em 30 de maio de 2019, que tem como credora fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência 973 - Planaltina - DF e como devedor fiduciante: **Rafael Pereira de Ataídes**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1991, trabalhador do serviço de proteção e segurança exceto militar, portador da



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

cédula de identidade RG nº 5491236, expedida por outro tipo de órgão emissor/GO, em 13/07/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.003.541-50, residente e domiciliado em Rua 21, Quadra 37 Lote 01, Vila Retirada, nessa cidade. Valor financiado, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para ser amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses, com início em 05/07/2019. Encargos financeiros: Taxa de juros nominal: 5.0000 % a.a. Efetiva: 5.1161 % a.a. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dando em garantia e alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula. As demais condições consta na via aqui arquivada. Emolumentos: Valor do Ato R\$ 378,05, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 147,44, ISS. R\$ 18,90. Total R\$ 544,39. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 04 de junho de 2019. \_\_\_\_\_ Oficial.\*\*\*\*\*

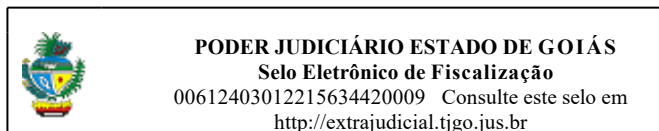
**AV-07-M-2.892. Protocolo nº 14.354, de 29 de fevereiro de 2024. Consolidação da Propriedade.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 10 de outubro de 2023, prenotado nesse Serventia sob o nº 14.109, de 17 de outubro de 2023, a propriedade do imóvel objeto dessa matrícula foi consolidada a favor da Credora e proprietária fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do § 7º, Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme DUAM nº 391744, da Secretaria de Fazenda Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Que a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão. Emolumentos: Protocolo, R\$ 10,00; Taxa Judiciária, R\$ 18,87; Valor do ato: R\$ 348,71. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 79,77; Busca, R\$ 16,67; ISS: R\$ 11,26. Total: R\$ 485,28. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de março de 2.024. \_\_\_\_\_ Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. Certifico nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2.015 alterada pela lei 20.955/2.020 ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no § 1º deste artigo, com base de cálculo da tabela XIII da Lei 14.376 de 27/12/2.00.2, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de federação".**

**Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.**

Flores de Goiás/Go, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Gilson Pereira dos Santos**  
**Oficial**

Valor Emolumento:.....R\$83,32  
Fundos Estaduais(21,25%):.....R\$17,71  
ISSQN:.....R\$2,50  
Taxa Judiciária:.....R\$18,29  
Valor Total:.....R\$121,82





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GILSON PEREIRA DOS SANTOS:42310075191

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>